



PORTARIA 478/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 060/2023 - SETOR VIGILANCIA AMBIENTAL**.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o (a) servidor (a) **JEANE PIAUILINO CARVALHO**, **CPF**: **XXX**.965.532-20, **MATRICULA**: 0002135 **CARGO**: **AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS**, para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para realizar o 5° Ciclo do LIRAa (Levantamento de Indice Rápido) e visitas domiciliar, eliminação de criadouros e coleta de focos do mosquito Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, que ocorrerá na VILA CRUZEIRO DO SUL/PA, no periodo de 11/09/2023 a 15/09/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 05 (cinco diárias) no valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com o Decreto de n° 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

- Art. 2° As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão
 por conta da dotação orçamentaria própria;
- Art. 3° Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 06 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

